

# O FIGUEIROENSE

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO DO CONCELHO DE FIGUEIRO DOS VINHOS

PROPRIEDADE DO CENTRO REPUBLICANO CINCO DE OUTUBRO

Editor

José Francisco da Silva

Director e Administrador

Artur de Patva Furtado

## Preço do jornal

(Decreto n.º 6:703 de 24 de junho ultimo)

cada numero—cinco centavos

Annunciam-se as obras das quaes se recebe um exemplar

## Publica-se aos sabbados

Administração, composição e impressão na typographia do

**CENTRO REPUBLICANO**

Rua-da Agua—FIGUEIRO DOS VINHOS

## PUBLICAÇÕES E ANNUNCIOS

Preços convencionaes

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao director

Originas sejam ou não publicados não se restituem

Annuncios permanentes e communicados preços convencionaes

## O CHEFE DO ESTADO

Alguns politicos mal intencionados e, infelizmente, não melhor orientados, cujas veadades foram feridas pelos ultimos acontecimentos politicos, tem procurado, por formas varias, lançar sobre o venerando chefe do Estado as culpas do que se passou, acusando-o, sobre tudo, de ter impedido a repressão sangrenta das manifestações militares que por essa ocasião se produziram e ainda de ter procedido inconstitucionalmente na substituição do governo.

Tudo afinal expedientes infelizes que absolutamente brigam com a verdade dos factos e com o sentir geral da nação, que tem pelo illustre Presidente da Republica o mais acrisolado respeito, e que viu com a maior satisfação a forma evidentemente prodente e sábia como ele conseguiu resolver esse momento incidente.

Referindo-se ao caso com a sua costumada elevação, o nosso conceituado colega *A Patria* redul o ás suas verdadeiras proporções, expondo-o em termos que não podemos deixar de perfilhar e, com a devida vénia, reproduzir, porque, colocando a figura prestigiosa do sr. dr. Antonio José d'Almeida bem acima das luctas politicas que tem desacreditado os homens do novo regimen, justamente relega para quem tem as culpas do que se deu.

A questão, diz o nosso presadissimo colega, é de uma extrema simplicidade. Dentro da Constituição é ao presidente da Republica que compete nomear e demittir os ministros. Nem é obrigado a ouvir seja quem for para a organização dos governos. Nomeia os ministros, estes

apresentam-se ao Parlamento e se não merecem a sua confiança, ainda o chefe do Estado pode pôr em pratica o principio da dissolução, deixando que o eleitorado novamente se manifeste. Só no caso de não querer usar dessa faculdade, é que o chefe do Estado tem de acatar a indicação do poder legislativo.

Diz-se que s. ex.<sup>a</sup> aceitou a demissão do gabinete Bernardino Machado sob a imposição de um movimento militar. A imposição não existiu, desde que s. ex.<sup>a</sup> quiz ver nesse movimento uma indicação da opinião publica. Se assim não fosse, se tudo se limitasse a uma expressão de indisciplina, sem outras raizes, a uma afirmação de anarquia, sem antecedentes que lhe servissem de atenuantes, o sr. presidente da Republica tinha uma maneira facil de manter plena liberdade de acção: era dar o seu assentimento, na sua qualidade de chefe do poder executivo, á repressão que o governo pretendia exercer, reunindo as tropas suficientes para dar combate aos elementos que tinham saído dos quartéis.

S. ex.<sup>a</sup> demittiu o gabinete Bernardino Machado porque, bem ou mal, mas no uso das suas atribuições constitucionais, entendeu que o devia demittir; porque julgou que a sua permanencia nas cadeiras do poder era inconveniente para os interesses da nação; porque sentiu, como portuguez e como republicano, que seria uma vergonha sem nome que os congressistas estrangeiros se vissem impedidos de desembarcar do «Lutetia» em presença do espectáculo das facções degladiando-se aos tiros nas ruas de Lisboa.

A função dos governos, sobretudo no momento que vimos atravessando, não consiste apenas em reprimir e castigar movimentos de indisciplina. E' seu dever, principalmente, «evital-os», tomando para isso em tempo oportuno as medidas adequadas. Isso não fez o gabinete Bernardino Machado. Porque não pôde? Porque não soube? Eis o que muito mediocremmente interessa o paiz, embora possa apaixonar no mais alto grau os elementos affectos á composição politica daquele gabinete. A sua insuficiencia, em materia de ordem publica, ficou sobejamente demonstrada perante os factos que se produziram na madrugada de 21—que ele não evitou.

Uma vantagem, ao menos, eles tiveram. Foi darem-nos a certeza de que, no meio de toda esta balburdia, alguém possui ainda força, autoridade, prestigio. Na hesitação causada pelo aspecto confuso dos acontecimentos, o sr. presidente da Republica appareceu aos olhos de todos como garantia segura de ordem, de equilibrio dos poderes, de respeito da Constituição. A obediencia ao presidente da Republica foi afirmada por uns e por outros. Nas unidades de Lisboa, como nas sedes das divisões da provincia, saiam espontaneos os protestos de acatamento ás indicações do chefe do Estado.

A vida normal do regime estava em riscos de se subverter. A tranquillidade da nação corria os mais graves perigos. Uma e outra foram salvas pelo prestigio de um homem, pelo respeito que todos tributam á sua inquebrantavel linha moral, á nobreza de todo o seu passado, á pureza romantica das convicções que inflamavam no tempo da propaganda o seu verbo ardente. E todos sabem—não é assim?—quantos cabellos brancos marcam na

sua frente a velhice prematura que muitas desilusões trouxeram...

### Aos nossos Assinantes

Vamos iniciar a cobrança, pelo correio, das importancias em debito e, como é sabido de todos, as despesas são enormes e a crise jornalística é de molde a ser impossivel ás empresas suportar maiores sacrificios; nestas circunstancias, pedimos aos nossos assinantes, que são outros tantos amigos do *Figueiroense*, que satisfaçam o seu debito logo que o recibo lhes seja apresentado, evitando a sua devolução por falta de pagamento, pois, aos que o não fizerem, teremos, bem contra nossa vontade, de suspender a remessa do jornal. Esperamos, portanto, que os nossos assinantes se compenrem de que só poderemos continuar a publicar o *Figueiroense* se eles nos facilitarem o pagamento das suas assinaturas.

### A Administração

#### Milho e assucar

Já deve estar em Figueiro, quando o nosso jornal vier á publicidade, o milho adquirido pela digna Comara Municipal para ser vendido aos povos deste concelho.

Não estão ainda apuradas as despesas do seu transporte e por isso não pode ainda ser fixado o preço da venda, que deve regular por seis escudos o alqueire pouco mais ou menos.

Se o milho for de regular qualidade como era a amostra e se na verdade a Camara o poder vender por aquele preço, grande serviço ela presta ás classes pobres deste concelho, que estavam pagando o milho por muito mais dinheiro e, mesmo caro, já o não encontravam para comprar.

Quanto ao assucar, foi a Camara oficialmente informada de que tinha sido deferido o seu pedido dum wagon d'assucar, mas até hoje ainda não conseguiu que as respectivas refinarias se julguem habilitadas a fornecel-o.

#### Importante arrematação

Como já foi annunciado neste jornal vae no dia 15 do corrente á praça, nesta vila, a importante arrematação de oito contos e nove ceatos mil réis de cantaria

aparelhada para a ponte das Bairradas, sobre o rio Zezere.

Ora esta cantaria vae agora calculada a sessenta e tantos mil réis cada metro cubico, quando a verdade é que principiou a ser fornecida para a mesma ponte a cinco mil réis apenas!

Desta forma, ainda que as ferramentas e os jornaes estejam um pouco mais caros, é fóra de toda a duvida que esta arrematação dá larga margem para lucros muito remuneradores aos srs. arrematantes.

### CAMPELO, 3-6-921

Consociou-se na preterita terça-feira o nosso amigo e sr. José Simões Barreiros Junior, filho do nosso particular amigo José Simões Barreiros, do Funtão Fundeiro com a menina Generosa Mendes Barreiros, daquela localidade.

Foram padrinhos, por parte do noivo seu irmão o dr. Manoel Simões Barreiros, distinto medico municipal em Figueiro dos Vinhos e por parte da noiva o nosso amigo e abonado proprietario Manoel Simões Prior.

A seguir ao acto civil teve lugar a cerimonia religiosa, onde o nosso paroco e amigo reverendo José de Sousa Moreira proferiu uma brilhante allocução, dirigida aos noivos, mostrando-lhes o quanto seriam felizes pelo acto que acabavam de contrair e aconselhando-os a seguir sempre a doutrina da igreja, porque ela traz sempre a paz e a felicidade ao lar.

O acompanhamento, que era numeroso, dirigiu-se a casa do nosso amigo e sr. José Simões Barreiros onde lhe foi servido um lauto jantar que se prolongou até altas horas da noite.

Aos noivos que são pesuidores de apreciaveis qualidades, seguro pronuncio de um futuro prospero e feliz, enviamos as nossas felicitações sinceras e particularmente as enviamos tambem ao nosso presado amigo e sr. José Simões Barreiros.

## CRONICA DE LISBOA

Dizem que ha barulho e (acrescentam misteriosamente) desta vez é muito sério. Com franqueza, eu... não vejo nada. Nem parece que estou em Lisboa. Ha tanto tempo que não ouço tiros, nem vejo ninguém fugir... Se ha barulho é na imprensa estrangeira; essa é que se encarrega de arvorar em cronista de tempestades ficticias. O que houve, afinal? Nada repito. Pois liga-se porventura importancia, é por acaso motivo de alarme, se uma rajada levou um chapéu alto?

Conta-se que certa mulher, em quem o marido batia, depois de viuva atirava a trancada da porta ao ar e aparava-a nas costas, para ter a sensação de que ainda apanhava a sua conta, cuja falta sentia. Quando não ha nada, os militares... brincam ás revoluções. Tambem se quizessem bater-se com um adversario bem municado podiam fazer a ridicula figura de D. Quichote esgrimindo contra os moihos de vento.

Ha porém quem afirme não ser caso para rir; deixem partir os congressistas e então fala-se... consta-se... indigna-se... E' a politica. Desta vez, porém, não é como a concebeu o saudoso Bordalo: agora a politica é a Esfinge.

Nunca a conheci tão enigmatica, tão impenetravel, como hoje. O que ha agora? Que querem? Não se sabe. Nem um boato ao menos, para dar a illusão que se desvenda um pouco o misterio. Todos encolhem os hombros. O ceu cinzento, a atmosfera pesada contribuem tambem para este enervamento moral.

Andou a guarda republicana pelo ruas, mas tão tranquila que vista de alto, parecia um carreiro de formigas. O que foi? Eu sei.

A justiça. A arma que se ergueu contra a mão que a forjára; o feitiço que se voltou contra o feitiçeiro. E' a Providencia indefectivel que mais uma vez se manifesta. Nunca pedi aos céus vingança porque sou cristã, mas sim a reabilitação da memoria mil vezes saudosa, mil vezes querida de Sidonio Paes. Vejo porém desenrolarem-se scenas, precipitarem-se acontecimentos que eu estava longe de prever, pelo facto do meu partido ser absolutamente extranho a tudo que se tem passado, e medito: é bem certo que o demonio é o executor da justiça de Deus! Quanto mais vivo, mais me convenço que a democracia violenta é o partido do demo. Raizes gregas? Não ha tal. Grega se vê a gente para os entendár.

Causou dolorosa impres-

são no mundo intelectual a morte da illustre escritora a senhora condessa de Vinhô e Almedina, cujo espirito scintillante e rara erudição, eu tive occasião de apreciar quando na liga Naval, a convite da juventude catolica de Lisboa a saudosa extinta fez uma conferencia sobre a vida da Rainha Santa Isabel. A imprensa largamente se ocupou da bela obra, que deixou em todas as pessoas que a ouviram, magnificas impressões, não tendo regateado merecidos elogios á sua autora. Era uma figura de relevo na nossa primeira sociedade, onde a sua morte foi muito sentida. Disvelada protectora da pobreza, foi a Caridade, diz a sua veneranda Mãe que a levou á sepultura.

Como nos anos anteriores, realison-se na Sé, com o cerimonial do costume a procissão do Corpo de Deus. Levada por Sua Eminencia o sr. Cardeal Patriarca, lá ia a riquíssima Custodia do tempo de D. José, scintillante de brilhantes e topazios, a fulgurante joia que o «Seculo» da noite disse, em folhetim ter sido roubada. A fantasia alarmou de facto alguns fieis que preguntaram consternados ao sr. Antunes, tesoureiro da Sé, como é que o roubo se tinha dado. Só a afflicção do zeloso guarda do tesouro, o responsavel por tudo!

Dias depois, numa festividade, tive o prazer de mais uma vez a admirar e o boato desfez-se como uma bola de de sabão.

As modas continuam, para empregar o tempo proprio que segundo dizia a estilistica no saudoso tempo em que estudei portuguez era o mais adequado ás ideias que pretendemos exprimir, as modas repito continuam escandalosas. Vejo saias que apenas cobrem o joelho, deixando ver pernas magras e outras que parecem botijas. Quanto aos decotes estão pedindo Pina Manique, como as formigas, precisam de Keating. Basta pegar numa illustração. E depois... a moda de se tirar o retrato com a perna traçada? E os decotes a desafiarem as pneumonias? Não é progresso: é retrocesso ao paganismo. A mulher civilisada, a mulher cristã repele-as dignamente. Sempre houve decote e manga curta; a saia redonda é mais recente, mas muito comodo a ponto de não ser facil acabar essa moda; o que se exagera é que é ridiculo e imoral. E os rapazes, não usam agora pó de arros? Aiquesaudades dos alegres estudantes do meutempo, de cabelo revoltado e tez morena e que davam serenatas em

noites de luar. Ai que fastio os que vejo agora de cintura apertada, pele cor de rosa, ares de maneiquim e nas salas não sabem dizer nada. Perdão eu disse que não diziam nada: não é bem assim. O que eles não sabem é sustentar uma conversação; quanto a dizerem duas palavras, os taes, côr de rosa dizem, sim, e por sinal é: «está muito calor na sala» e se for num baile acrescentam: «esta valsa é muito bonita»...

Uma nova geração, porem eu presinto; é composta de creanças que amanhã serão homens.

Almas sãs em corpos sãos. E' é com esperança nesses jovens que eu vejo resurgir a raça de gigantes que hade tornar, como outr'ora um Portugal maior.

Maio de 1921.

ELCIA ORMOTINE

### Fazendas de lá

Vendem-se algumas peças de sorrobecos na côr, mesclas azues, etc.

Dirigir a José Henriques Lopes, Pera, Castanheira de Pera.

### Madeira de castanho

Para fundagem de vasilhas, vende-se. Nesta redacção se diz.

### Anuncio

2.ª publicação

**P**OR sentença de 23 do corrente mez proferida na acção comercial que José Alves Bebiano, da Castanheira, move contra Manoel Henriques Lopes Nunes, das Reliquias e outros, foi declarada dissolvida a sociedade que girava sob a firma Manoel Henriques Lopes & Companhia e ordenada sua liquidação e partilha.

Figueiró dos Vinhos, 24 de maio de 1921.

O escrivão

*Elsio Nunes de Carvalho*

Verifiquei a exactidão

O Presidente do Tribunal  
*Pereira de Carvalho*

*João Denis de Carvalho*  
Advogado e notario

Rua Luiz Quaresma Vale do Rio, junto ao estabelecimento do sr. José Miguel Fernandes David.

## ESCOLA DE ENSINO LIVRE SECUNDARIO

AMBOS OS SEXOS

RASCOIA - AVELAR

Curso geral dos liceus, 1.ª e 2.ª secção (1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª e 5.ª classes) e exames singulares.

Professores: **D. Zamira Rego Simões Paiva de Carvalho e Humberto Luiz Paiva de Carvalho.**

Para matricula e mais informes dirigir-se ao director

**Humberto de Carvalho**

Quinta de Santo Amaro - AVELAR

### Anuncio

COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS

1.ª publicação

**P**ELO Juizo de Direito desta comarca e cartorio do segundo officio, correm editos de trinta dias a partir da segunda publicação deste anuncio citando os ausentes em parte incerta Cipriano Bernardo e Elias Simões Bento, para assistirem a todos os termos até final do inventario orfanologico por obito Jaulino Simões Bento, morador que foi no lugar dos Troviscaes Fundeiros, freguezia de Pedrogam Grande.

Figueiró dos Vinhos, 31 de maio de 1921.

Verifiquei

O Juiz de Direito

*Pereira de Carvalho*

O escrivão do 2.º officio

*Fernando Guedes da Silva*

### Anuncio

COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS

1.ª publicação

**P**ELO Juizo de Direito desta comarca, cartorio do segundo officio, escrivão Guedes da Silva, correm editos de trinta dias a contar da segunda publicação deste anuncio, citando o interessado Manoel dos Reis, solteiro, maior, ausente em parte incerta na cidade de Lisboa, para assistir a todos os termos até final do inventario orfanologico a que se procede por obito de seu pae Eanidio dos Reis, morador que foi no lugar e freguezia de Campelo, e em que é cabeça de casal Maria das Dores Reis, viuva do inventariado, do mesmo

lugar de Campelo, sem prejuizo do seu andamento.

Figueiró dos Vinhos, 12 de maio de 1921.

O escrivão-ajudante do 2.º officio

*João Dias Manso*

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito,

*Pereira de Carvalho*

### Anuncio

COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS

1.ª publicação

**P**OR este Juizo e cartorio do primeiro officio, no processo de expropriação amigavel, por utilidade publica, requerida pela Fazenda Nacional, para a construção da estrada de ligação do Coentral Grande com a estrada distrital n.º 120, em virtude do contrato celebrado com os individuos abaixo indicados, correm editos de vinte dias, a contar da segunda publicação do respectivo anuncio, citando todas as pessoas que se julgarem com direito ás quantias que vão mencionadas, produtos dos terrenos aos mesmos pertencentes, para no referido prazo deduzirem os seus direitos, sob pena de se entergarem aos donos dos mesmos terrenos, que foram julgados livres e desembaraçados, as referidas importancias.

### Terrenos expropriados

A Manoel Simões e mulher Maria José, do Coentral Grande, 95, m<sup>2</sup> 20 de terreno lavradio, na Cheira, por 9552.

A Luiz Antonio e mulher Maria Rosa, do Coentral das Barreiras, 163, m<sup>2</sup> 75, de terreno lavradio e tres castanheiros na Cheira, por 24700.

A José Barata, viuvo, do Coentral do Fojo, 253, m<sup>2</sup> 50 de terreno de mato, e um castanheiro, Foz do Sobral, por 12050.

A João Lopes e mulher Maria Jacinta, do Coentral das Barreiras, 89, m<sup>2</sup> 60 de terreno lavradio, na Cheira, 8796.

Figueiró dos Vinhos, 18 de maio de 1920. E eu, Anibal Veiga Ferrão Paes, escrivão, que o subscrevi.

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito,

*Pereira de Carvalho*